Monitoramento de Obras

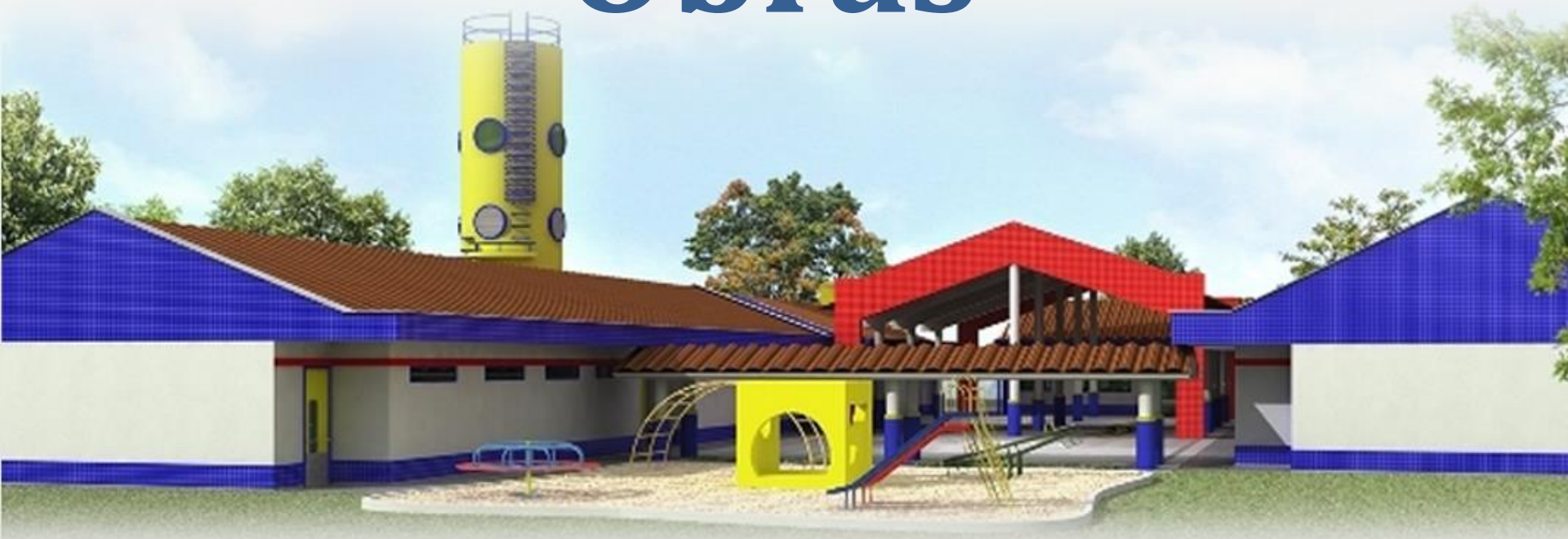

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL

CGIMP

Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais - CGIMP

Tem por objetivo acompanhar o andamento das obras e garantir o fluxo de recursos para que o serviço não sofra interrupções e seja entregue no prazo pactuado.

Cadastro de Gestores e Fiscais

Para Gestores:

- ✓ Orientamos aguardar o processamento pela COHAP/FNDE dos documentos enviados. Quando este processamento for concluído o prefeito e secretário poderão solicitar, via Módulo Obras 2.0, novos perfis para seus servidores no Módulo Obras 2.0 do SIMEC.

Para fiscais:

1. Acessar a página do SIMEC : http://simec.mec.gov.br
2. Clique em "solicitar acesso";

- ✓ Selecione o módulo "OBRAS 2.0";
- ✓ Informe o CPF;
- ✓ Preencha os dados cadastrais. No campo e-mail o endereço eletrônico informado deve ser o da pessoa cujo CPF foi cadastrado, podendo ser o e-mail pessoal ou institucional, desde que seja o do usuário que está solicitando o cadastro. Não pode ser e-mail de uso coletivo e nem e-mail de terceiros.
- ✓ Informe a justificativa;
- ✓ Para finalizar o cadastro, clique em "Enviar".
- ✓ Após o cadastro, é necessário que o Secretário ou Prefeito acesse qualquer obra do município no módulo OBRAS 2.0 e solicite liberação de acesso Informando o perfil desejado.

Perfis do SIMEC – Obras 2.0

Perfil Simec	Tipo de Usuário
Consulta Geral	Funcionários de Prefeituras e Secretarias de Educação de Estado, Funcionários do FNDE, Assessoria Parlamentar, etc
Órgãos de Controle	Órgãos de Controle – TCU, TCE, CGU, MP
Gestor Unidade	Prefeito e Secretário de Educação
Fiscal Unidade	Engenheiro / Arquiteto - Fiscal da Obra
Gestor - MI	Gestor Empresa MI
Fiscal - MI	Engenheiro / Arquiteto Empresa MI
Gestor Empresa	Gestor Empresa Supervisora
Supervisor Empresa	Engenheiro / Arquiteto da Empresa Supervisora
Gestor MEC	Equipe FNDE

Atuação do Gestor Público

Após a pactuação do Termo de Compromisso, o GESTOR PÚBLICO deve cumprir várias obrigações, conforme legislação vigente. Destacam-se:

- ✓ Fornecer informações sobre o andamento da obra, mensalmente, no SIMEC Obras 2.0;
- ✓ Acompanhar a vigência dos Termos de Compromisso e contratos referentes à execução;
- ✓ Concluir os objetos do Termo de Compromisso, destinando recursos financeiros próprios, caso necessário;
- ✓ Manter registros contábeis sobre os recursos transferidos.

Atuação do Gestor Público

A formação da equipe técnica é essencial para a correta execução dos Termos de Compromisso e deverá contar com:

- ✓ Assessoria Jurídica;
- ✓ Assessoria Técnica (Engenharia / Arquitetura);
- ✓ Assessoria Contábil;
- ✓ Apoio Administrativo.

Obras em Execução

- ✓ Obras em execução devem ser atualizadas no sistema mensalmente.
- ✓ Monitoramento dos dias de atualização:
  - ✓ Obras verdes – última atualização realizada há menos de 15 dias;
  - ✓ Obras amarelas – última atualização realizada entre 15 e 30 dias;
  - ✓ Obras vermelhas – última atualização realizada há mais de 30 dias.

As obras em vermelho não recebem novos repasses e bloqueiam as solicitações de novos repasses pelo PAR. Os gestores e fiscais municipais recebem e-mail e SMS diariamente solicitando atualização das informações da obra no sistema.

Obras em Execução

- ✓ O monitoramento de obras em execução consiste em:
  - ✓ Acompanhamento das obras por meio das vistorias inseridas no Simec;
  - ✓ Vistorias in loco realizadas pelas empresas supervisoras contratadas pelo MEC:
    - ✓ **Restrições executivas:** são os serviços que foram executados em desconformidade com o projeto pactuado e que configuram **risco à segurança do usuário** da edificação. As restrições são consideradas **ocorrências graves e são impeditivas de pagamento de parcelas;**
    - ✓ **Inconformidades executivas:** são aqueles serviços executados em divergência com o projeto pactuado e que são passíveis de correção até a finalização da obra;
  - ✓ Análise de documentos, com criação de restrições e inconformidades;
  - ✓ Diligenciar gestores para correção das irregularidades verificadas;
  - ✓ Análise de desembolso a partir da 2ª parcela (conforme evolução do percentual físico).

Resolução nº 7, 05 de agosto de 2015

- ✓ Primeiro repasse - até 15% do valor pactuado, quando da validação da ordem de serviço, emitida pela entidade;

- ✓ Demais repasses - conforme evolução física da obra.

Condições para solicitar o desembolso

- ✓ **Aba contratação**
  - ✓ Contrato deve estar vigente;
  - ✓ Contrato anexado;
  - ✓ Os campos da Ordem de Serviço preenchidos;
  - ✓ Ordem de Serviço anexada;
  - ✓ O campo valor do contrato e valor contratado estarem preenchidos com o mesmo valor;
  - ✓ Planilha de Custos contratada e assinada anexada;

  - ✓ ***Para alterar as informações na aba contratação, é necessário utilizar o link "editar contrato". Caso a obra tenha aditivo, o município deverá solicitar a exclusão deste para habilitar o link "editar contrato".***

Condições para solicitar o desembolso

- ✓ **Aba cronograma**.
  - ✓ O valor restante do cronograma de obra deve ser zero;
  - ✓ As datas informadas nas etapas devem estar atualizadas de acordo com a execução;
- ✓ **Aba vistoria.**
  - ✓ ART/RRT de fiscalização anexada;
  - ✓ ART/RRT de execução anexada;
  - ✓ Última vistoria deve conter no mínimo 12 fotos;
  - ✓ O percentual da última vistoria deve ser superior ao desembolsado pelo FNDE em, no mínimo, 3%;
- ✓ **Aba restrições e inconformidades.**
  - ✓ Restrições devem estar superadas ou encaminhadas para análise;
  - ✓ *Todas as obras da entidade devem estar atualizadas (vistoria com menos de 30 dias);*

Restrições e Inconformidades

- **Em desacordo com o projeto:**
  - ✓ É exigido para superação da restrição ou inconformidade, caso o município opte por refazer de acordo com o projeto, a execução e comprovação de que foi executado conforme projeto (através de relatório fotográfico).
  - ✓ É exigido para superação da restrição ou inconformidade, no caso em que o município ache melhor manter o que foi executado em desconformidade, apresentação do projeto de "*as built*" (do que foi executado) com o ART de projeto, uma planilha de custo, um ofício justificando a mudança e um termo de responsabilidade técnica.
  - ✓ Para itens como materiais diferentes do especificado é exigido uma planilha de custo e um ofício justificando a mudança.
  - ✓ Para taludes é cobrado o projeto do talude, o ART de projeto e um termo de responsabilidade técnica.
  - ✓ Não serão aceitos ART de execução no lugar do ART de projeto.
  - ✓ Todos os documentos devem ser assinados e no formato PDF.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- ✓ Para solicitar desembolso, não é necessário emitir Boletim de Medição da empresa. O fiscal poderá solicitá-lo apresentando fotografias que comprovem a evolução;

- ✓ Após a solicitação de desembolso ser deferida, somente será possível solicitar pagamento de obras que estejam com o Termo de Compromisso validado.

Obras Paralisadas

Após paralisação, o Município/Estado deve:

- ✓ Providenciar vigilância no local da obra, evitando furto dos materiais e depredações;
- ✓ Aplicar as medidas cabíveis no contrato para o retorno da execução, notificar a contratada e outras medidas, se necessárias;
- ✓ Em casos de rescisão contratual, solicitar a criação de obra vinculada via Simec – Obras 2.0.

Criar Obra Vinculada

Com a rescisão contratual, deve-se criar obra vinculada:

- ✓ Inserir vistoria de obra paralisada com o tipo de paralisação do contrato rescindido:
  - ✓ Percentual executado pela contratada;
  - ✓ Anexar o distrato;
  - ✓ Anexar boletim de medição acumulada;
- ✓ Solicitar a criação através do link disponível em lista de opções;
  - ✓ Solicitar vinculada (inserir publicação do edital dentro da solicitação).
- ✓ Atender o checklist solicitado;
- ✓ Solicitar e aguardar deferimento por parte do FNDE.

Obra Inacabada

Situação tramitada pelo FNDE e ocorre por dois motivos:

- ✓ Fim da vigência do Termo de Compromisso / Convênio e não conclusão da obra:
  - ✓ É de responsabilidade do Município/Estado acompanhar a vigência do instrumento e solicitar sua prorrogação se necessário;

- ✓ Encaminhado para rescisão do instrumento pactuado, com posterior encaminhamento à Tomada de Contas Especial, se for o caso.

Mesmo com a situação inacabada, é possível inserir vistoria de conclusão no sistema SIMEC Obras 2.0.

Conclusão de Obra

- ✓ **SIMEC**: Inserção de vistoria de obra concluída:
  - ✓ Anexar Termo de Recebimento de Conclusão de Obra;
  - ✓ Anexar Boletim de Medição Acumulada;

- ✓ **Funcionamento da obra** – Preenchimento da aba no SIMEC:
  - ✓ Previsão de Inauguração;
  - ✓ Previsão de Funcionamento;
- ✓ **Prestação de contas FNDE (Cumprimento do Objeto)**:
  - ✓ 60 dias após a inserção da vistoria;
  - ✓ Não está atrelada à abertura do SIGPC.

Contatos

Telefones:

0800 61 6161
(61) 2022 - 5199
(61) 2022 - 5200
(61) 2022 - 5201
(61) 2022 - 5402

E-mails:

Atendimento: atendimento.monitora@fnde.gov.br

Equipe técnica: monitoramento.obras@fnde.gov.br

Solicitação de senha: Será feita no link *lista de opções* do Obras 2.0